



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

*Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de Julho de 2.018.*

*Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.*

*1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.*

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A**os dezenove dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezoito, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROZO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBLI; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silencio em memórias póstumas do Sr. José Gonçalves e da Sra. Umbelina da Conceição. Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBLI, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

**ITEM 1 – PROJETO DE LEI Nº 25/2.018 - EXECUTIVO**, datado de 07 de Julho de 2.018. **Assunto.:** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.018, do Município de Alvinlândia, que servirá para atender despesas, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE**, e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.018.”

**ITEM 2 – PROJETO DE LEI Nº 26/2.018 - EXECUTIVO**, datado de 07 de Julho de 2.018. **Assunto.:** “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL) E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018.**”


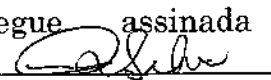


# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**ITEM 3 – PROJETO DE LEI Nº 27/2.018 - EXECUTIVO**, datado de 17 de Julho de 2.018. **Assunto:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018.”

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 1 em 2ª Discussão e Votação. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 2. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou o ITEM 2 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 2 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente  1ª Secretária .